



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andorinha

1

Sexta-feira • 29 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 3003

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andorinha publica:

- **Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6º Bimestre de 2020.**
- **Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre de 2020.**
- **Decreto Nº 041 de 25 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre Nomeação do cargo de Superintendente de Gestão da Assistência Social, na forma que indica e dá outras providências.
- **Portaria de Matrícula Portaria Nº 01 de 29 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre normas, procedimentos e cronograma para realização de matrículas para o continuum letivo de 2020/2021 na Educação Básica na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.
- **Portaria Nº 003 de 04 de Janeiro de 2021** - Nomeia Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, do município de Andorinha e dá outras providências.
- **Portaria Nº 004 de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de Servidores da Secretaria Municipal de Educação, na forma que indica e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO / 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) - Exercício: 2020 - Bimestre: 6

R\$ 1,00

Recetas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recetas Realizadas				Saldo (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.730.000,00	49.730.000,00	9.469.144,09	19,04	48.595.766,40	97,72	1.134.233,60
RECEITAS CORRENTES	45.310.000,00	45.310.000,00	9.274.061,97	20,47	48.343.384,28	106,69	-3.033.384,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.933.700,00	2.933.700,00	509.297,65	17,36	2.531.090,70	86,28	402.609,30
IMPOSTOS	2.736.400,00	2.736.400,00	423.460,00	15,48	2.211.190,63	80,81	525.209,37
TAXAS	197.300,00	197.300,00	85.837,65	43,51	319.900,07	162,14	-122.600,07
CONTRIBUIÇÕES	220.200,00	220.200,00	36.985,95	16,80	200.074,54	90,86	20.125,46
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	220.200,00	220.200,00	36.985,95	16,80	200.074,54	90,86	20.125,46
RECEITA PATRIMONIAL	134.700,00	134.700,00	2.233,33	1,66	33.679,19	25,00	101.020,81
VALORES MOBILIÁRIOS	134.700,00	134.700,00	2.233,33	1,66	33.679,19	25,00	101.020,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.002.800,00	42.002.800,00	8.725.545,04	20,77	45.530.222,85	108,40	-3.527.422,85
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	25.488.400,00	25.488.400,00	5.274.422,18	20,69	30.234.420,90	118,62	-4.746.020,90
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	6.929.300,00	6.929.300,00	1.498.949,04	21,63	6.529.479,63	94,23	399.820,37
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.585.100,00	9.585.100,00	1.952.173,82	20,37	8.766.322,32	91,46	818.777,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.600,00	18.600,00	0,00	0,00	48.317,00	259,77	-29.717,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00	5.250,00	34,77	9.850,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	43.067,00	1.230,49	-39.567,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.420.000,00	4.420.000,00	195.082,12	4,41	252.382,12	5,71	4.167.617,88
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.420.000,00	4.420.000,00	195.082,12	4,41	252.382,12	5,71	4.167.617,88
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.420.000,00	4.420.000,00	195.082,12	4,41	252.382,12	5,71	4.167.617,88
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	49.730.000,00	49.730.000,00	9.469.144,09	19,04	48.595.766,40	97,72	1.134.233,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	49.730.000,00	49.730.000,00	9.469.144,09	19,04	48.595.766,40	97,72	1.134.233,60
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	49.730.000,00	49.730.000,00	9.469.144,09	19,04	48.595.766,40	97,72	1.134.233,60
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.730.000,00	54.808.071,73	1.165.582,33	47.374.168,54	7.433.903,19	11.911.188,73	46.836.370,69	7.971.701,04	45.286.571,03	537.797,85
DESPEAS CORRENTES	43.291.945,33	46.398.552,42	1.698.274,06	43.041.129,94	3.357.422,48	11.016.927,63	42.990.723,00	3.407.829,42	41.559.210,48	50.406,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.497.479,34	28.760.510,19	345.199,02	27.184.364,54	1.576.145,65	6.657.133,53	27.184.364,54	1.576.145,65	26.500.035,53	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	14.789.465,99	17.638.042,23	1.353.075,04	15.856.765,40	1.781.276,83	4.359.794,10	15.806.358,46	1.831.683,77	15.059.174,95	50.406,94
DESPEAS DE CAPITAL	5.984.954,67	8.409.519,31	-532.691,73	4.333.038,60	4.076.480,71	894.261,10	3.845.647,69	4.563.871,62	3.727.360,55	487.390,91
INVESTIMENTOS	4.984.954,67	7.224.519,31	-627.069,17	3.248.661,16	3.975.858,15	675.496,50	2.761.270,25	4.463.249,06	2.642.983,11	487.390,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.185.000,00	94.377,44	1.084.377,44	100.622,56	218.764,60	1.084.377,44	100.622,56	1.084.377,44	0,00
RESERVAS	453.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPEAS (X) = (VIII + IX)	49.730.000,00	54.808.071,73	1.165.582,33	47.374.168,54	7.433.903,19	11.911.188,73	46.836.370,69	7.971.701,04	45.286.571,03	537.797,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	49.730.000,00	54.808.071,73	1.165.582,33	47.374.168,54	7.433.903,19	11.911.188,73	46.836.370,69	7.971.701,04	45.286.571,03	537.797,85
SUPERÁVIT (XIII)					1.221.597,86					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	50.951.597,86	56.029.669,59	2.387.180,19	48.595.766,40		13.132.786,59	48.057.968,55		46.508.168,89	537.797,85
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") - Exercício: 2020 - Bimestre: 6

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
(a)	(b)	(b / total b)	(c)	(d)	(d / total d)	(e)	(f)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	49.730.000,00	54.808.071,73	1.165.582,33	47.374.168,54	100,00	7.433.903,19	11.911.188,73	46.836.370,69	100,00	7.971.701,04	537.797,85
Legislativa	2.154.723,35	2.154.723,35	68.583,40	1.928.318,20	4,07	226.405,15	465.127,68	1.928.318,20	4,11	226.405,15	0,00
Ação Legislativa	2.154.723,35	2.154.723,35	68.583,40	1.928.318,20	4,07	226.405,15	465.127,68	1.928.318,20	4,11	226.405,15	0,00
Saúde	8.790.900,00	13.185.257,05	1.255.854,59	12.224.063,33	25,80	961.193,72	3.321.941,83	12.223.163,33	25,09	962.093,72	900,00
Administração Geral	219.000,00	482.729,17	-78.929,58	481.723,42	1,01	1.005,75	100.751,47	481.723,42	1,02	1.005,75	0,00
Atenção Básica	4.949.100,00	6.461.640,76	598.467,07	6.423.780,81	13,55	37.859,95	1.625.552,56	6.423.780,81	13,71	37.859,95	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.419.000,00	5.211.863,65	730.320,17	4.793.577,17	10,11	418.286,48	1.454.762,70	4.792.677,17	10,23	419.186,48	900,00
Suporte Profilático e Terapêutico	37.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	650.300,00	528.923,47	5.996,93	524.981,93	1,10	3.941,54	140.775,10	524.981,93	1,12	3.941,54	0,00
Saneamento Básico Rural	516.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
Educação	19.627.100,00	18.222.645,62	-886.268,49	15.222.196,50	32,13	3.000.449,12	3.708.736,91	14.883.278,82	31,77	3.339.366,90	338.917,68
Administração Geral	764.600,00	389.532,68	-46.785,57	360.147,52	0,76	29.385,16	54.923,61	360.147,52	0,76	29.385,16	0,00
Alimentação e Nutrição	815.000,00	722.953,96	254.974,74	694.784,70	1,46	28.169,26	329.696,62	694.784,70	1,48	28.169,26	0,00
Ensino Fundamental	12.155.800,00	11.966.222,66	-349.656,40	10.838.952,14	22,87	1.127.270,52	2.187.983,17	10.838.952,14	23,14	1.127.270,52	0,00
Ensino Profissional	21.000,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00
Educação Infantil	4.216.200,00	3.670.930,04	-892.335,50	2.397.017,40	5,05	1.273.912,64	975.795,05	2.397.017,40	5,11	1.273.912,64	0,00
Educação Básica	1.654.500,00	1.471.706,28	147.534,24	931.294,74	1,96	540.411,54	160.338,46	931.294,74	1,26	879.329,22	338.917,68
Cultura	1.229.200,00	632.403,77	120.702,57	578.887,01	1,22	53.516,76	217.314,31	562.387,01	1,20	70.016,76	16.500,00
Administração Geral	439.100,00	564.101,77	120.702,57	537.862,01	1,13	26.239,76	217.314,31	521.362,01	1,11	42.739,76	16.500,00
Difusão Cultural	790.100,00	68.302,00	0,00	41.025,00	0,08	27.277,00	0,00	41.025,00	0,08	27.277,00	0,00
Urbanismo	4.593.200,00	6.791.883,46	326.548,46	5.488.741,41	11,54	1.323.142,05	1.542.489,43	5.312.468,18	11,34	1.479.415,28	156.273,23
Administração Geral	2.033.700,00	2.028.968,40	99.113,84	2.007.921,92	4,23	21.046,48	500.006,75	2.007.921,92	4,28	21.046,48	0,00
Infra-estrutura Urbana	2.496.200,00	4.762.915,06	227.434,62	3.480.819,49	7,30	1.302.095,57	1.042.482,68	3.304.546,26	7,05	1.458.368,80	156.273,23
Serviços Urbanos	63.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	90.700,00	52.172,20	23.780,20	47.472,20	0,10	4.700,00	43.622,20	47.472,20	0,10	4.700,00	0,00
Administração Geral	32.400,00	44.522,20	23.780,20	42.622,20	0,08	1.900,00	42.622,20	42.622,20	0,09	1.900,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	58.300,00	7.650,00	0,00	4.850,00	0,01	2.800,00	1.000,00	4.850,00	0,01	2.800,00	0,00
Judiciária	320.000,00	226.641,67	-115.405,30	180.144,70	0,38	46.496,97	46.969,70	180.144,70	0,38	46.496,97	0,00
Ação Judiciária	320.000,00	226.641,67	-115.405,30	180.144,70	0,38	46.496,97	46.969,70	180.144,70	0,38	46.496,97	0,00
Agricultura	834.000,00	775.442,06	18.563,68	647.186,53	1,36	128.255,53	163.635,99	647.186,53	1,38	128.255,53	0,00
Administração Geral	592.600,00	571.292,06	21.738,44	552.506,79	1,16	18.785,27	146.659,99	552.506,79	1,17	18.785,27	0,00
Abastecimento	98.000,00	71.200,00	0,00	0,00	0,00	71.200,00	0,00	71.200,00	0,00	71.200,00	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	143.400,00	132.950,00	-3.174,76	94.679,74	0,19	38.270,26	16.976,00	94.679,74	0,20	38.270,26	0,00
Comércio e Serviços	19.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	19.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	2.939.700,00	2.728.965,07	251.193,38	1.682.182,71	3,55	1.046.782,36	403.492,26	1.682.182,71	3,59	1.046.782,36	0,00
Transporte Rodoviário	2.939.700,00	2.728.965,07	251.193,38	1.682.182,71	3,55	1.046.782,36	403.492,26	1.682.182,71	3,59	1.046.782,36	0,00
Desporto e Lazer	45.900,00	21.675,00	-1.440,00	12.035,00	0,02	9.640,00	0,00	12.035,00	0,02	9.640,00	0,00
Desporto Comunitário	45.900,00	21.675,00	-1.440,00	12.035,00	0,02	9.640,00	0,00	12.035,00	0,02	9.640,00	0,00
Encargos especiais	1.643.700,00	2.243.136,54	265.600,75	2.124.371,54	4,48	118.765,00	442.947,24	2.124.371,54	4,53	118.765,00	0,00
Doutos Encargos Especiais	1.643.700,00	2.243.136,54	265.600,75	2.124.371,54	4,48	118.765,00	442.947,24	2.124.371,54	4,53	118.765,00	0,00
Administração	5.432.576,65	6.129.029,94	-23.367,01	5.969.948,55	12,58	168.677,39	1.241.334,70	5.945.943,35	12,69	163.692,59	14.405,20
Administração Geral	4.633.100,00	5.411.742,66	-21.075,24	5.296.953,28	11,15	124.789,38	1.102.951,13	5.296.953,28	11,28	124.789,38	0,00
Administração Financeira	547.800,00	464.331,41	3.939,20	441.327,67	0,93	23.003,74	106.181,70	441.202,47	0,94	23.128,94	125,20
Controle Interno	150.000,00	140.653,30	-4.583,66	121.416,34	0,25	19.236,96	32.201,87	121.416,34	0,25	19.236,96	0,00
Comunicação Social	90.676,65	112.298,57	-1.647,31	110.651,26	0,23	1.647,31	0,00	96.371,26	0,20	15.927,31	14.280,00

Fonte: Sistema CASPNet, Unidade Responsável Secretária de Finanças - Impresso : 27/01/2021 às 16:10:36

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") - Exercício: 2020 - Bimestre: 6

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
Infra-estrutura Urbana	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.544.100,00	1.644.100,00	-138.763,90	1.298.220,86	2,74	345.879,14	313.676,48	1.287.419,12	2,74	356.680,88	10.801,74
Administração Geral	658.200,00	801.423,68	-60.493,32	657.243,40	1,38	144.180,28	115.301,07	657.243,40	1,40	144.180,28	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	211.500,00	100.600,00	-9.462,01	77.228,15	0,16	23.371,85	21.608,15	77.228,15	0,16	23.371,85	0,00
Assistência Comunitária	660.600,00	742.076,32	-68.808,57	563.749,31	1,18	178.327,01	176.767,26	552.947,57	1,18	189.128,75	10.801,74
Alimentação e Nutrição	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	453.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	453.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	49.730.000,00	54.808.071,73	1.165.582,33	47.374.168,54	100,00	7.433.903,19	11.911.188,73	46.836.370,69	100,00	7.971.791,04	537.797,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) - Exercício: 2020 - Mês: Dezembro - Grupo Contábil:

R\$ 1,00

Especificação	Evolução da Receita Realizada Nos Últimos 12 meses												Total	Previsão
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Sep/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.674.646,33	4.599.121,04	3.559.903,43	5.517.565,19	3.341.545,00	3.992.946,52	4.653.205,36	4.897.527,47	4.314.495,22	4.033.833,91	4.232.856,01	6.002.948,15	52.820.593,63	50.207.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	284.346,11	206.364,73	261.520,39	92.858,88	172.666,66	178.017,52	190.094,15	137.032,91	266.957,00	231.934,70	198.761,06	310.536,59	2.531.090,70	2.933.700,00
IPTU	4.811,37	5.295,72	6.079,12	2.423,85	3.420,32	4.501,80	62.224,94	4.936,24	33.198,98	56.780,59	28.161,64	15.151,46	226.986,03	167.200,00
ISS	142.217,55	111.567,50	100.707,53	72.206,69	72.605,66	83.346,49	29.564,10	99.471,25	89.712,12	87.742,81	13.774,72	97.051,87	999.968,29	1.818.500,00
ITBI	51.651,87	2.940,00	1.374,00	400,00	1.270,00	1.020,00	1.160,00	12.500,00	1.990,00	4.912,00	1.660,00	400,00	81.277,87	42.300,00
IRRF	301,11	66.369,72	116.640,32	3.740,31	87.933,63	74.850,10	85.481,60	12.394,29	114.311,14	73.675,91	78.824,11	188.436,20	902.958,44	708.400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.364,21	20.191,79	36.719,42	14.088,03	7.437,05	14.299,13	11.663,51	7.731,13	27.744,76	8.823,39	76.340,59	9.497,06	319.900,07	197.300,00
Contribuições	17.979,23	17.306,66	16.635,50	14.197,57	14.386,05	20.694,57	14.109,32	14.626,67	16.822,56	16.330,46	19.000,09	17.985,86	200.074,54	220.200,00
Receita Patrimonial	3.992,04	3.366,59	5.970,51	3.501,09	3.889,46	3.487,14	2.826,73	1.647,68	1.342,85	1.421,77	1.164,93	1.068,40	33.679,19	134.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.992,04	3.366,59	5.970,51	3.501,09	3.889,46	3.487,14	2.826,73	1.647,68	1.342,85	1.421,77	1.164,93	1.068,40	33.679,19	134.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.365.828,95	4.369.583,06	3.275.777,03	5.407.007,65	3.148.562,83	3.788.707,29	4.446.175,16	4.743.050,21	4.029.372,81	3.784.146,98	4.013.929,93	5.673.357,30	50.045.499,20	46.901.600,00
Cota-Parte do FPM	1.335.529,33	1.929.780,28	1.128.395,93	1.106.077,82	1.155.600,91	940.850,30	965.088,26	1.030.532,47	830.102,99	1.116.983,54	1.480.477,07	1.551.678,93	14.571.097,83	16.623.100,00
Cota-Parte do ICMS	421.549,64	617.866,51	666.843,45	479.288,82	472.342,54	568.450,14	497.544,32	607.128,30	694.983,41	659.278,12	687.423,63	1.054.948,77	7.427.647,65	7.410.100,00
Cota-Parte do IPVA	17.593,30	72.041,93	23.121,92	13.962,50	25.919,82	38.821,77	36.850,04	47.160,62	48.177,20	25.577,11	16.071,33	17.617,50	382.915,04	428.200,00
Cota-Parte do ITR	61,61	6,11	34,06	0,00	12,34	83,05	12,39	99,86	783,92	2.804,72	140,26	354,59	4.392,91	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.800,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	622.887,97	888.722,30	657.378,72	645.451,81	600.893,61	565.639,65	661.024,17	680.097,76	729.629,74	762.422,77	847.893,00	1.104.280,82	8.766.322,32	9.585.100,00
Outras Transferências Corrente	968.207,10	861.165,93	800.002,95	3.162.226,70	893.793,61	1.674.862,38	2.285.655,98	2.378.031,20	1.725.695,55	1.217.080,72	981.924,64	1.944.476,69	18.893.123,45	12.822.300,00
Outras Receitas Correntes	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.040,00	2.040,00	0,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.250,00	17.600,00
DEDUÇÕES (II)	-354.946,68	-523.938,86	-363.678,95	-319.865,72	-330.775,01	-309.640,94	-299.898,89	-336.984,16	-314.809,39	-360.928,56	-436.822,36	-524.919,83	-4.477.209,35	-4.898.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-354.946,68	-523.938,86	-363.678,95	-319.865,72	-330.775,01	-309.640,94	-299.898,89	-336.984,16	-314.809,39	-360.928,56	-436.822,36	-524.919,83	-4.477.209,35	-4.898.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.319.699,65	4.075.182,18	3.196.224,48	5.197.699,47	3.010.769,99	3.683.305,58	4.353.306,47	4.560.543,31	3.999.685,83	3.672.905,35	3.796.033,65	5.478.028,32	48.343.384,28	45.309.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.319.699,65	4.075.182,18	3.196.224,48	5.197.699,47	3.010.769,99	3.683.305,58	4.353.306,47	4.560.543,31	3.999.685,83	3.672.905,35	3.796.033,65	5.478.028,32	48.343.384,28	45.309.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancadas (art. 166, § 16º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.319.699,65	4.075.182,18	3.196.224,48	5.197.699,47	3.010.769,99	3.683.305,58	4.353.306,47	4.560.543,31	3.999.685,83	3.672.905,35	3.796.033,65	5.478.028,32	48.343.384,28	45.309.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO / 2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - Exercício: 2020 - Bimestre: 6

RS 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO										
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS							
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019						
RECEITAS CORRENTES (I)										
Receita de Contribuições dos Segurados										
Civil										
Ativo										
Inativo										
Pensionista										
Militar										
Inativo										
Pensionista										
Receita de Contribuições Patronais										
Civil										
Ativo										
Inativo										
Pensionista										
Militar										
Ativo										
Inativo										
Pensionista										
Receita Patrimonial										
Receitas Imobiliárias										
Receitas de Valores Mobiliários										
Outras Receitas Patrimoniais										
Receita de Serviços										
Outras Receitas Correntes										
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS										
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)										
Demais Receitas Corrente										
RECEITAS DE CAPITAL (III)										
Alienação de Bens, Direitos e Ativos										
Amortização de Empréstimos										
Outras Receitas de Capital										
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)										
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS			
			ATE O BIMESTRE 2020	ATE O BIMESTRE 2019	ATE O BIMESTRE 2020	ATE O BIMESTRE 2019	EM 2020	EM 2019		
ADMINISTRAÇÃO (V)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
PREVIDENCIA (VI)										
Benefícios - Civil										
Aposentadorias										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Benefícios - Militar										
Reformas										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Outras Despesas Previdenciárias										
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS										
Demais Despesas Previdenciárias										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)										
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)										
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR										
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR										
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar										
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos										
Outros Aportes para o RPPS										
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro										



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO / 2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - Exercício: 2020 - Bimestre: 6

RS 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019

RECEITAS CORRENTES (IX)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
			ATE O BIMESTRE 2020	ATE O BIMESTRE 2019	ATE O BIMESTRE 2020	ATE O BIMESTRE 2019	EM 2020	EM 2019
			ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDENCIA (XIII)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)								
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeira								
Recursos para Formação de Reserva								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO / 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Exercício: 2020 - Bimestre: 6

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
Receitas Primárias	Previsão	Até o Bimestre
	Atualizada	Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	45.314.600,00	48.343.384,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.933.700,00	2.531.090,70
IPTU	167.200,00	226.986,03
ISS	1.818.500,00	999.968,29
ITBI	42.300,00	81.277,87
IRRF	708.400,00	902.958,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	197.300,00	319.900,07
Contribuições	220.200,00	200.074,54
Receita Patrimonial	134.700,00	33.679,19
Aplicações Financeiras (II)	134.700,00	33.679,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	42.007.400,00	45.530.222,85
Cota-Parte do FPM	13.298.500,00	11.656.878,53
Cota-Parte do ICMS	5.928.100,00	5.942.118,35
Cota-Parte do IPVA	342.600,00	306.332,81
Cota-Parte do ITR	8.000,00	3.514,39
Transferências da LC 87/1996	22.800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	9.585.100,00	8.766.322,32
Outras Transferências Correntes	12.822.300,00	18.855.056,45
Demais Receitas Correntes	18.600,00	48.317,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	18.600,00	48.317,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	45.179.900,00	48.309.705,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.420.000,00	252.382,12
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.420.000,00	252.382,12
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.420.000,00	252.382,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.420.000,00	252.382,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	49.599.900,00	48.562.087,21

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o Bimestre / 2020					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar Não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPEAS CORRENTES (XIII)	46.398.552,42	43.041.129,94	42.990.723,00	41.559.210,48	930.039,81	528.392,61	528.392,61
Pessoal e Encargos Sociais	28.760.510,19	27.184.364,54	27.184.364,54	26.500.035,53	460.484,08	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.638.042,23	15.856.765,40	15.806.358,46	15.059.174,95	469.555,73	528.392,61	528.392,61
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Corrente	17.638.042,23	15.856.765,40	15.806.358,46	15.059.174,95	469.555,73	528.392,61	528.392,61
DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	46.398.552,42	43.041.129,94	42.990.723,00	41.559.210,48	930.039,81	528.392,61	528.392,61
DESPEAS DE CAPITAL (XVI)	8.409.519,31	4.333.038,60	3.845.647,69	3.727.360,55	58.686,00	96.657,53	89.569,53
Investimentos	7.224.519,31	3.248.661,16	2.761.270,25	2.642.983,11	58.686,00	96.657,53	89.569,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.185.000,00	1.084.377,44	1.084.377,44	1.084.377,44	0,00	0,00	0,00
DESPEAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.224.519,31	3.248.661,16	2.761.270,25	2.642.983,11	58.686,00	96.657,53	89.569,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	53.623.071,73	46.289.791,10	45.751.993,25	44.202.193,59	988.725,81	625.050,14	617.962,14

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] 2.753.205,67

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	870.000,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2020 VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	33.679,19
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

Fonte: Sistema CASPNet, Unidade Responsável Secretaria de Finanças - Impresso : 27/01/2021 às 16:12:44

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO / 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Exercício: 2020 - Bimestre: 6

R\$ 1,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		2.786.884,86
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-745.000,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/12/2019 (a)
		Até o 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		8.454.230,64
DEDUÇÕES (XXIX)		1.471.063,18
Disponibilidade de Caixa		1.471.063,18
Disponibilidade de Caixa Bruta		3.238.210,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		1.767.146,93
Demais Haveres Financeiros		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		6.983.167,46
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.430.102,08
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre / 2020
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.516.642,23
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		913.459,85
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		879.780,66
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO / 2020

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) - Exercício: 2020 - Bimestre: 6

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a + b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	770.849,59	996.297,34	988.725,81	527.916,42	250.504,70	88.092,06	622.527,54	617.962,14	617.962,14	92.657,46	0,00	250.504,70
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	770.849,59	996.297,34	988.725,81	527.916,42	250.504,70	88.092,06	622.527,54	617.962,14	617.962,14	92.657,46	0,00	250.504,70
CONS. DESENV. SUSTENT. PIEMONTE NORTE DO ITAPIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE INTERNO - COGEM	3.771,30	0,00	0,00	0,00	3.771,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.771,30
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.745,65	19.413,62	19.413,62	1.392,64	21.353,01	3.817,45	45.140,71	41.596,71	41.596,71	7.361,45	0,00	21.353,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	133.015,66	81.670,70	81.650,34	113.171,18	19.864,84	0,00	57.704,25	56.697,35	56.697,35	1.006,90	0,00	19.864,84
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO AD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO - GABIP	38.843,60	37.052,90	37.052,90	300,00	38.543,60	0,00	2.008,34	2.008,34	2.008,34	0,00	0,00	38.543,60
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROJUR	14.249,32	0,00	0,00	5.200,00	9.049,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.049,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD	25.890,71	54.898,06	54.898,06	6.111,27	19.779,44	0,00	23.063,55	23.063,55	23.063,55	0,00	0,00	19.779,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBI	21.444,48	10.025,21	10.025,21	0,00	21.444,48	0,01	12.323,49	12.323,49	12.323,49	0,01	0,00	21.444,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TUR	22.108,39	6.654,24	6.654,24	668,84	21.439,55	2.300,00	23.678,57	23.664,07	23.664,07	2.314,50	0,00	21.439,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	302.695,64	581.922,51	574.412,06	283.986,16	26.219,93	0,00	247.004,11	247.004,11	247.004,11	0,00	0,00	26.219,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	26.569,38	7.514,05	7.473,33	7,40	26.602,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.602,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFR	159.515,46	197.146,05	197.146,05	117.078,93	42.436,53	81.974,60	211.604,52	211.604,52	211.604,52	81.974,60	0,00	42.436,53
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	770.849,59	996.297,34	988.725,81	527.916,42	250.504,70	88.092,06	622.527,54	617.962,14	617.962,14	92.657,46	0,00	250.504,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO / 2020

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) - Exercício: 2020 - Bimestre: 6

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
1-RECEITA DE IMPOSTOS	2.736.400,00	2.736.400,00	2.211.190,63	80,80		
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	167.200,00	167.200,00	226.986,03	135,75		
1.1.1-IPTU	111.000,00	111.000,00	163.925,53	147,68		
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	56.200,00	56.200,00	63.060,50	112,20		
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	42.300,00	42.300,00	81.277,87	192,14		
1.2.1-ITBI	42.300,00	42.300,00	81.277,87	192,14		
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	192,14		
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.818.500,00	1.818.500,00	999.968,29	54,98		
1.3.1-ISS	1.818.500,00	1.818.500,00	999.968,29	54,98		
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	54,98		
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	708.400,00	708.400,00	902.958,44	127,46		
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.956.400,00	25.956.400,00	23.756.509,15	91,52		
2.1-Cota-Parte FPM	18.024.100,00	18.024.100,00	15.884.149,56	88,12		
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.329.100,00	17.329.100,00	15.226.924,58	87,86		
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	695.000,00	695.000,00	657.224,98	94,56		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	94,56		
2.2-Cota-Parte ICMS	7.410.100,00	7.410.100,00	7.427.647,65	100,23		
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	22.800,00	22.800,00	0,00	0,00		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	61.200,00	61.200,00	71.754,99	117,25		
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	4.392,91	43,92		
2.6-Cota-Parte IPVA	428.200,00	428.200,00	382.915,04	89,42		
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	89,42		
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.692.800,00	28.692.800,00	25.982.050,78	90,55		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.200,00	3.200,00	121,67	3,80		
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.157.700,00	1.157.700,00	977.466,64	84,43		
5.1-Transferências do Salário-Educação	511.300,00	511.300,00	335.094,37	65,53		
5.2-Transferências Diretas - PDDE	632.700,00	632.700,00	641.135,00	101,33		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	13.700,00	13.700,00	1.237,27	9,03		
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	9,03		
5.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	9,03		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	9,03		
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.000.000,00	78.042,88	7,80		
6.1-Transferências de Convênios	0,00	1.000.000,00	78.042,88	7,80		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	9,03		
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	9,03		
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	313.300,00	313.300,00	35.961,57	5,30		
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.908.200,00	2.908.200,00	1.091.592,76	37,53		
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.898.800,00	4.898.800,00	4.477.209,35	91,39		
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.324.600,00	3.324.600,00	2.914.219,30	87,65		
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.482.000,00	1.482.000,00	1.485.529,30	100,23		
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	0,00	0,00	14.351,00	0,00		
10.5-Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB – (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	878,52	43,92		
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	85.600,00	85.600,00	76.582,23	89,46		
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.636.800,00	12.636.800,00	11.677.672,24	92,41		
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	9.585.100,00	9.585.100,00	8.766.322,32	91,45		
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	3.026.800,00	3.026.800,00	2.907.772,36	96,06		
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	24.900,00	24.900,00	3.577,56	14,36		
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.686.300,00	4.686.300,00	4.274.761,97	91,22		
DESPESAS DO FUNDEB						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.641.400,00	9.634.500,00	8.995.935,26	93,37	8.995.935,26	93,37
13.1-Com Educação Infantil	1.676.900,00	1.830.000,00	1.704.794,47	93,15	1.704.794,47	93,15
13.2-Com Ensino Fundamental	6.964.500,00	7.804.500,00	7.291.140,79	93,42	7.291.140,79	93,42
14-OUTRAS DESPESAS	3.995.400,00	3.002.300,00	2.515.738,26	83,79	2.515.738,26	83,79
14.1-Com Educação Infantil	1.014.800,00	549.000,00	413.075,83	75,24	413.075,83	75,24
14.2-Com Ensino Fundamental	2.980.600,00	2.453.300,00	2.102.662,43	85,70	2.102.662,43	85,70
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.636.800,00	12.636.800,00	11.511.673,52	91,09	11.511.673,52	91,09
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						
VALOR						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1-FUNDEB 60%						0,00
16.2-FUNDEB 40%						0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1-FUNDEB 60%						0,00
17.2-FUNDEB 40%						0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00

Fonte: Sistema CASPNet, Unidade Responsável Secretária de Finanças - Impresso : 27/01/2021 às 16:13:39

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO / 2020

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) - Exercício: 2020 - Bimestre: 6

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							11.511.673,52
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							77,03
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							21,54
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							1,43
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO (i)
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.711.400,00	2.424.347,68	2.161.717,48	89,16	2.161.717,48	89,16	0,00
22.1-Creche	2.711.400,00	2.424.347,68	2.161.717,48	89,16	2.161.717,48	89,16	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.691.700,00	2.379.000,00	2.117.870,30	89,02	2.117.870,30	89,02	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.700,00	45.347,68	43.847,18	96,69	43.847,18	96,69	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	13.333.200,00	12.420.543,98	11.491.105,61	92,51	11.216.661,81	90,30	274.443,80
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.328.900,00	10.257.800,00	9.393.803,22	91,57	9.393.803,22	91,57	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.388.100,00	2.162.743,98	2.097.302,39	96,97	1.822.858,59	84,28	274.443,80
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	21.000,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.449.400,00	14.846.191,66	13.652.823,09	91,96	13.378.379,29	90,11	274.443,80
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							4.274.761,97
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							2.741.773,64
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							7.016.535,61
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							6.636.287,48
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							25,54
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO (i)
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	513.900,00	513.900,00	226.425,39	44,06	226.425,39	44,06	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.803.600,00	2.863.853,95	1.347.471,68	47,05	1.278.474,14	44,64	68.997,54
42-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	3.317.500,00	3.377.753,95	1.573.897,07	46,60	1.504.899,53	44,55	68.997,54
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	15.010.300,00	18.222.645,62	15.226.720,16	83,56	14.883.278,82	81,67	343.441,34
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						534.605,88	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						345.385,53	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB						189.220,35	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019						426.619,06	6.281,03
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)						11.674.094,68	335.094,37
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						11.782.937,25	277.251,40
47.1-(-) Orçamento do Exercício						11.322.453,17	220.382,42
47.2-(-) Restos a Pagar						460.484,08	56.868,98
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						3.577,56	46,15
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						387.978,31	64.170,15
50-(+) AJUSTES						0,00	0,00
50.1 (+) Retenções						0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar						0,00	0,00
50.3 (+) Outros Valores Oextraorçamentários						0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária						0,00	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						387.978,31	64.170,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO / 2020

RREO - Anexo 9 (LRF, art. 53, § 1º, Insiso I) - Exercício: 2020 - Bimestre: 6

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADA (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.409.519,31	4.333.038,60	4.076.480,71
Investimentos	7.224.519,31	3.248.661,16	3.975.858,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.185.000,00	1.084.377,44	100.622,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.409.519,31	4.333.038,60	4.076.480,71
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	8.409.519,31	4.333.038,60	4.076.480,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 À 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) - Exercício: 2019 - 2094

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" 2019) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema CASPNet, Unidade Responsável Secretária de Finanças - Impresso : 27/01/2021 às 16:14:38

Página: 1 de 2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JXDCMD3FD0KOJWSEJFP5VQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 À 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) - Exercício: 2019 - 2094

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	PLANO FINANCEIRO			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" 2019) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema CASPNet, Unidade Responsável Secretária de Finanças - Impresso : 27/01/2021 às 16:14:38

Página: 2 de 2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JXDCMD3FD0KOJWSEJFP5VQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO / 2020

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) - Exercício: 2020 - Bimestre: 6

R\$ 1,00

RECEITAS						PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)						0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis						0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis						0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis						0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras						0,00	0,00	0,00
DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)						0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital						0,00	0,00	0,00
Investimentos						0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras						0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida						0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência						0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos						0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR						2019	2020	SALDO ATUAL
VALOR (III)						(i)	(j) = (Ib - (II f + II g))	(k) = (III + II j)
						0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO / 2020

RREO - Anexo 12 (ADCT, Art. 77) - Exercício: 2020 - Bimestre: 06

R\$ 1,00

Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (B)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.736.400,00	2.736.400,00	2.211.190,63	80,80 %
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	111.000,00	111.000,00	163.925,53	147,68 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	42.300,00	42.300,00	81.277,87	192,14 %
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.818.500,00	1.818.500,00	999.968,29	54,98 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	708.400,00	708.400,00	902.958,44	127,46 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.900,00	3.900,00	147,46	3,78 %
Dívida Ativa de Impostos	39.400,00	39.400,00	43.836,07	111,25 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.900,00	12.900,00	19.076,97	147,88 %
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (II)	24.555.400,00	24.555.400,00	22.443.457,42	91,39 %
Cota-Parte FPM	16.623.100,00	16.623.100,00	14.571.097,83	87,65 %
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	4.392,91	43,92 %
Cota-Parte IPVA	428.200,00	428.200,00	382.915,04	89,42 %
Cota-Parte ICMS	7.410.100,00	7.410.100,00	7.427.647,65	100,23 %
Cota-Parte IPI-Exportação	61.200,00	61.200,00	57.403,99	93,79 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.800,00	22.800,00	0,00	0,00 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	27.291.800,00	27.291.800,00	24.654.648,05	90,34 %

Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (C)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (D)	% (D/C) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	3.603.100,00	3.603.100,00	7.271.164,57	201,80 %
Provenientes da União	3.448.900,00	3.448.900,00	6.982.213,26	202,45 %
Provenientes dos Estados	154.200,00	154.200,00	181.750,00	117,86 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	1.000,00	1.000,00	23,81	2,38 %
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITOS VINCULADA A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.603.100,00	3.603.100,00	7.163.987,07	198,83 %

Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (E)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (F)	% (F/E)x100	Até o Bimestre (G)	% (G/E)x100
DESPESAS CORRENTES	8.230.200,00	11.926.876,69	11.508.871,25	96,49 %	11.507.971,25	96,48 %
Pessoal e Encargos Sociais	5.339.600,00	6.136.337,18	5.995.425,45	97,70 %	5.995.425,45	97,70 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	2.890.600,00	5.790.539,51	5.513.445,80	95,21 %	5.512.545,80	95,19 %
DESPESAS DE CAPITAL	559.700,00	1.258.380,36	715.192,08	56,83 %	715.192,08	56,83 %
Investimentos	559.700,00	1.258.380,36	715.192,08	56,83 %	715.192,08	56,83 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.789.900,00	13.185.257,05	12.224.063,33	92,71 %	12.223.163,33	92,70 %

Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (H)	% (H/V)x100	Até o Bimestre (I)	% (I/V)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESP.C/ASSIST.À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.621.000,00	7.777.729,10	6.909.041,98	56,52 %	6.909.041,98	56,52 %
Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	3.100.000,00	6.995.800,34	6.628.113,22	54,22 %	6.628.113,22	54,23 %
Recursos de Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outros Recursos	521.000,00	781.928,76	280.928,76	2,30 %	280.928,76	2,30 %
Outras Ações e Serviços não Computados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
RP. NÃO PROC.INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXER.S/DISPONIBILIDADE FINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESP.CUST.COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RP. CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESP.CUST.COM REC.VINC.À PARC.DO % MÍN.QUE NÃO FOI APL. EM EXER.ANTERI	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.621.000,00	7.777.729,10	6.909.041,98	56,52 %	6.909.041,98	56,52 %

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	5.168.900,00	5.407.527,95	5.315.021,35	43,48 %	5.314.121,35	43,48 %
--	--------------	--------------	--------------	---------	--------------	---------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(H) / III(B) x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	21,55 %
--	---------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O VALOR CONSTITUCIONAL [(VII-15)/100xIIIb]	1.615.924,14
---	--------------

Despesas com Saúde (Por Sub-Função)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (L)	% (L/Tot.L)x100	Até o Bimestre (M)	% (M/Tot.M)x100
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) - Exercício: 2020 - Bimestre: 06

R\$ 1,00

Especificações	Saldo em 31 de Dezembro de 2019 (A)	Reistros Efetuados em 2020		Saldo Total (C) = (A + B)
		No Bimestre	JAN a DEZ/2020 (B)	
Total de Ativos				
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Passivos (I)				
Obrigações não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias de PPP (II)				
Saldo Líquido de Passivos de PPP (III) = (I- II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Contingentes				
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contingentes				
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de PPP	Exercício		(EC+1)	(EC+2)	(EC+3)	(EC+4)	(EC+5)	(EC+6)	(EC+7)	(EC+8)	(EC+9)
	Anterior 2019	Corrente 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida (RCL) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas / RCL (%) (VI)=(IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE / 2020

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) - Exercício: 2020 - Bimestre: 6

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	49.730.000,00
Previsão Atualizada	49.730.000,00
Receitas Realizadas	48.595.766,40
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	49.730.000,00
Créditos Adicionais	5.078.071,73
Dotação Atualizada	54.808.071,73
Despesas Empenhadas	47.374.168,54
Despesas Liquidadas	46.836.370,69
Despesas Pagas	45.286.571,03
Superávit Orçamentário	1.759.395,71

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	47.374.168,54
Despesas Liquidadas	46.836.370,69

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	48.343.384,28

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL PRIMÁRIO	Meta Fixada	Resultado	% em Relação à Meta
	Anexo de Metas Fiscais da LDO	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	(b / a)
Resultado Primário - Acima da Linha	870.000,00	2.753.955,67	316,46
Resultado Nominal - Acima da Linha	-745.000,00	2.786.884,86	-374,07

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.767.146,93	527.916,42	988.725,81	250.504,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	710.619,60	92.657,46	617.962,14	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.477.766,53	620.573,88	1.606.687,95	250.504,70

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
		Até o Bimestre	% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Ano	
Exercício Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.761.741,90	25,00	24,50
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.995.935,26	60,00	87,29
Complementação da União ao FUNDEB			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE / 2020

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) - Exercício: 2020 - Bimestre: 6

R\$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultados Previdenciários				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Ano	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.314.121,35	15,00	21,55

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
CNPJ: 16.448.870/0001-68

Relação dos Processos Orçamentários Pagos

Exercício: 2020 - Período: de 01/11/2020 a 31/12/2020 - Elemento 91 - CONSOLIDADO

Unidade	Nº Processo	Nº Lançamento	Modalidade	Credor	CPF ou CNPJ	Despesa	Fle	R\$ Despesa	R\$ Retenção	R\$ Líquido
Histórico										
Data: 23/11/2020										
020606	0002743	NE nº 2020-00049/012		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIAO	02.839.639/0001-90	3.1.90.91.00	00	33.509,51	0,00	33.509,51
DESTINA-SE AS DESPESAS COM SENTENÇA JUDICIAL CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO Nº 0000898-23.2018.5.05.0000. REFERENTE A PARCELA 17/25 MÊS DE NOVEMBRO 2020. MES DE NOVEMBRO								Total na Data: -> Quantidade: 1		
								33.509,51	0,00	33.509,51
Data: 21/12/2020										
020606	0003006	NE nº 2020-00049/013		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIAO	02.839.639/0001-90	3.1.90.91.00	00	44.414,31	0,00	44.414,31
DESTINA-SE AS DESPESAS COM SENTENÇA JUDICIAL CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO Nº 0000898-23.2018.5.05.0000. REFERENTE A PARCELA 18/25 MÊS DE DEZEMBRO 2020. MES DE DEZEMBRO								Total na Data: -> Quantidade: 1		
								44.414,31	0,00	44.414,31
								Total Geral: -> Quantidade: 2		
								77.923,82	0,00	77.923,82

Renato Brandão de Oliveira
Prefeito Municipal CPF: 884.808.015-49

Jânia de Souza Oliveira
Teseira Decreto nº 012/2017

Carlos Eduardo Simões Brandão
Crc-Ba nº 032.139/O

Relatório de Gestão Fiscal



MUNICÍPIO DE ANDORINHA - BA - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2020 A DEZEMBRO 2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (R\$)	INSCRITAS EM RESERVA A PAGAR NÃO PROCESSADAS (R\$)
	LIQUIDADAS													
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.770.275,01	253.115,70	3.557.475,85	1.879.740,80	1.960.683,66	1.908.393,79	1.933.414,93	1.980.757,53	1.974.145,60	2.007.751,62	1.986.289,09	4.231.434,32	25.443.477,90	-
Pessoal Ativo	1.770.275,01	253.115,70	3.557.475,85	1.879.740,80	1.960.683,66	1.908.393,79	1.933.414,93	1.980.757,53	1.974.145,60	2.007.751,62	1.986.289,09	4.231.434,32	25.443.477,90	-
Vendimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.770.275,01	46.819,53	3.400.598,76	1.720.048,21	1.804.541,86	1.751.721,65	1.777.434,77	1.825.234,60	1.818.146,70	1.851.258,19	1.829.242,27	3.226.899,25	22.832.221,09	-
Obrigações Patronais	-	206.296,17	156.877,09	159.692,59	156.141,71	156.672,14	155.980,16	155.522,73	155.998,90	156.493,43	157.046,62	994.635,07	2.611.256,81	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentados, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas com Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18 Parágrafo 1 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF) (II)	67.560,08	46.819,53	57.893,51	33.851,88	70.866,46	36.668,03	30.225,51	48.669,40	30.915,97	27.403,17	82.062,35	47.802,20	580.728,11	-
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	67.560,08	40.065,88	57.893,51	33.851,88	35.684,15	36.668,03	30.225,51	48.669,40	30.915,97	24.903,09	33.599,51	44.414,31	483.859,50	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior a apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Convocação Extraordinária (Inscio II, § 6º, Art. 67 da CF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I+II)	1.702.714,93	206.296,17	3.499.582,34	1.845.888,92	1.889.817,18	1.871.725,76	1.903.189,42	1.932.088,13	1.943.229,63	1.980.348,45	1.904.236,74	4.183.632,12	24.862.749,79	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		% SOBRE A RCL											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	48.343.384,28													
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-													
(c) RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	48.343.384,28													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + II b)	24.862.749,79		51,43											
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.105.427,81		54,00											
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.800.156,15		51,30											
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)	23.494.884,76		48,60											

Documento elaborado pelo setor Técnico de F. Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE / 2020

RGF - Anexo 2 (LRF, Art. 55, Insciso I, Alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.454.230,64	8.023.955,92	7.806.802,40	9.234.226,47
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.580.169,53	7.149.894,81	6.932.741,29	8.844.024,86
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	7.580.169,53	7.149.894,81	6.932.741,29	8.844.024,86
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuição Previdenciária	7.580.169,53	7.149.894,81	6.932.741,29	8.844.024,86
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	874.061,11	874.061,11	874.061,11	390.201,61
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.471.063,18	4.345.219,42	5.352.255,36	4.681.161,09
Disponibilidade de Caixa	1.471.063,18	4.345.219,42	5.352.255,36	4.681.161,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.238.210,11	5.132.562,31	6.131.546,72	4.931.665,79
(-) Restos a Pagar Processados	1.767.146,93	787.342,89	779.291,36	250.504,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.983.167,46	3.678.736,50	2.454.547,04	4.553.065,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.319.674,51	45.554.441,00	46.783.011,61	48.343.384,28
(-) Transferências da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	43.319.674,51	45.554.441,00	46.783.011,61	48.343.384,28
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	19,51	17,61	16,68	19,10
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	16,12	8,07	5,24	9,41
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	51.983.609,41	54.665.329,20	56.139.613,93	58.012.061,14
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	46.785.248,47	49.198.796,28	50.525.652,54	52.210.855,02

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 - (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	122.238,09	285.315,84	302.327,54	200.019,29
RP NÃO PROCESSADOS	88.092,06	121.648,63	111.259,15	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE / 2020

RGF - Anexo 3 (LRF, Art. 55, Insiso I, Alínea "c" e Art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	43.319.674,51	45.554.441,00	46.783.011,61	48.343.384,28
(-) Transferências da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	43.319.674,51	45.554.441,00	46.783.011,61	48.343.384,28
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	9.530.328,39	10.021.977,02	10.292.262,55	10.635.544,54
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.577.295,55	9.019.779,32	9.263.036,30	9.571.990,09

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE / 2020

RGF - Anexo 4 (LRF, Art. 55, Insiso I, Alínea "d" e Insiso III, Alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliário	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Créditos Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Créditos Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.343.384,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	48.343.384,28	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEF. POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPER. DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.734.941,48	16,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º art. 59 da LRF)	6.961.447,34	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ARO	3.384.036,90	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ANDORINHA - BA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO 2020

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
FNDE - Salário Educação	64.170,15	0,00	6.042,97	0,00	0,00	58.127,18	0,00	0,00
Recurso Vinculado LC 173/2020	121.685,80	0,00	0,00	0,00	0,00	121.685,80	0,00	0,00
Fundo de Cultura da Bahia - FCBA	14.284,81	0,00	0,00	0,00	0,00	14.284,81	0,00	0,00
Transferências de Recursos do - SUS	732.678,45	345,76	45.553,69	0,00	18.589,17	668.189,83	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FNDE	380.814,94	0,00	164.588,14	0,00	0,00	216.226,80	64.473,88	0,00
CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	18.245,26	0,00	0,00	0,00	0,00	18.245,26	0,00	0,00
Recursos FUNDEB 60%	387.978,31	0,00	124.100,23	0,00	40.933,68	222.944,40	0,00	0,00
Recursos FUNDEB 40%	0,00	0,00	65.120,12	0,00	20.275,43	-85.395,55	0,00	0,00
Transferências de Convênios da União - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	102.522,95	0,00	0,00	0,00	0,00	102.522,95	0,00	0,00
Transferências de Convênios da União - Outros	141.092,11	0,00	1.028,88	69.126,10	12.043,95	58.893,18	63.058,25	0,00
Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS	91,35	0,00	0,00	0,00	0,00	91,35	0,00	0,00
Transferência de Recursos do FNAS	132.820,11	55.859,01	0,00	18.163,19	-665,37	59.463,28	0,00	0,00
FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	2.911,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.911,92	0,00	0,00
Royalties/ Fundo Especial	232.113,68	194.797,55	0,00	16.580,00	0,00	20.736,13	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	227.710,57	0,00	0,00	0,00	0,00	227.710,57	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.894,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.894,67	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judicial FUNDEF / PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Aldir Blanc	128.280,76	0,00	0,00	0,00	0,00	128.280,76	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.689.295,84	251.002,32	406.434,03	103.869,29	91.176,86	1.836.813,34	127.532,13	0,00
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação -	422.054,64	26.209,48	63.441,74	0,00	5.128,91	327.274,51	274.443,80	0,00
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15	225.853,19	19.519,08	197.196,68	106,90	9.141,55	-111,02	900,00	0,00
Recursos Ordinários	1.594.462,12	203.747,38	504.753,65	12.863,01	256.856,22	616.241,86	109.840,18	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.242.369,95	249.475,94	765.392,07	12.969,91	271.126,68	943.405,35	385.183,98	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.931.665,79	500.478,26	1.171.826,10	116.839,20	362.303,54	2.780.218,69	512.716,11	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: BANCO DE DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

ANDORINHA, 29/01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE / 2020

RGF - Anexo VI (LRF, Art. 55, Insiso III, Alínea "b")

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		48.343.384,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO		48.343.384,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL		48.343.384,28

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DPT	24.862.749,79	51,43
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF) - <%>	29.006.030,57	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 22 DA LRF) - <%>	27.555.729,04	57,00
LIMITE DE ALERTA (INCISO II DO §1º DO ART. 59 DA LRF) - <%>	26.105.427,51	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	4.553.065,38	9,41
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	58.012.061,14	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	10.635.544,54	21,99

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	7.734.941,48	15,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.384.036,90	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	512.716,11	2.267.502,58

Decretos



DECRETO Nº 041
De 25 de Janeiro de 2021

“Dispõe sobre Nomeação do cargo de **Superintendente de Gestão da Assistência Social**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 500 de 19 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VERONICA GOMES LOPES AGELIM**, para exercer o cargo de **Superintendente de Gestão da Assistência Social**, conforme estrutura administrativa da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Andorinha, em 25 de Janeiro de 2021.

Renato Brandão de Oliveira
Prefeito Municipal

Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE MATRÍCULA PORTARIA Nº 01 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre normas, procedimentos e cronograma para realização de matrículas para o continuum letivo de 2020/2021 na Educação Básica na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:

- Nortear o processo de matrícula para o Continuum 2020/2021 com suas especificidades advindas do surto da COVID-19 que foi declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como emergência de saúde pública de importância internacional em 30 de janeiro de 2020;
- Fazer cumprir o quanto disposto no parágrafo 3º, do Artigo 2º, da Lei 14.040/2020, no qual estabelece que: “Para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, a integralização da carga horária mínima do ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública referido no art. 1º desta Lei poderá ser feita no ano subsequente, inclusive por meio da adoção de um continuum de 2 (duas) séries ou anos escolares, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a BNCC e as normas dos respectivos sistemas de ensino”.
- Orientar o processo de matrícula em todas as unidades escolares da rede pública municipal, a fim de assegurar a todo cidadão o direito de acesso e permanência na escola pública municipal;
- Estabelecer normas, procedimentos e cronograma para efetivação da matrícula do estudante e candidato na rede pública municipal de ensino, a fim de garantir que a matrícula de qualquer educando seja realizada, respeitada e valorizada a diversidade humana;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I Da Organização da Matrícula

Art. 1º - Regularizar na forma disposta nesta portaria, normas, procedimentos e cronograma pertinente à renovação da matrícula, transferência de concluintes, transferência por interesse próprio, nova matrícula dos segmentos de Educação Infantil, do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, para o continuum letivo de 2020/2021.

Parágrafo Único – o processo de matrícula dar-se-á conforme o cronograma estabelecido no Anexo I (Cronograma de Matrícula) e Anexo II (Número de Estudante por Classe) desta portaria;

Art. 2º - A unidade escolar deverá zelar pela fidedignidade na coleta de dados, registro dos documentos, correção dos dados necessários no ato da renovação e da matrícula evitando duplicidade ou registros incompletos.

Parágrafo Único – A Unidade Escolar e a Secretaria Municipal de Educação devem monitorar o processo de cadastramento e efetivação de matrículas.

Seção II Do Processo da Matrícula

Art. 3º - O aluno que teve sua matrícula efetivada em 2020 na rede municipal de ensino de Andorinha deverá no continuum 2020/2021 ser matriculado na série/ano subsequente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parágrafo Único – A efetivação da matrícula na série/ano subsequente está vinculada a um processo de recuperação de aprendizagens para os alunos que não lograram um desempenho satisfatório nas atividades domiciliares regulamentadas pela Portaria nº 07/2020 que estabelece Plano de Ação em regime especial para atividades escolares não presenciais na Rede Municipal de Ensino de Andorinha, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19).

Art. 4º - No ato da matrícula, o estudante ou responsável legal deverá apresentar a seguinte documentação:

- I – Original de histórico escolar ou atestado de escolaridade;
- II – Original e cópia da certidão de registro civil ou cédula de identidade para fins de conferência;
- III – Original e cópia do comprovante de residência;
- IV – Cópia do Cartão de Vacina atualizado;
- V – Duas fotos 3x4 recentes.

Parágrafo Único - Na forma da legislação vigente será aceito, excepcionalmente, atestado de escolaridade original, firmado pela direção da unidade escolar, que deverá especificar série e ano que o estudante cursou, devendo ser apresentado o histórico escolar, impreterivelmente até 60 (sessenta) dias, sob pena de não validação da matrícula.

Art. 5º - As crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos deverão ser matriculadas em creches ou pré-escola, preferencialmente em unidade escolar próxima a sua residência, obedecendo os seguintes itens:

- I - De 0 (zero) a 3 (três) anos as crianças deverão ser matriculadas em creches;
- II - De 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, as crianças deverão ser matriculadas em pré-escola.

Art. 6º - O estudante na faixa etária de 6 (seis) anos a 14 (quatorze) anos será matriculado obrigatoriamente no turno diurno e, preferencialmente na escola mais próxima à sua residência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parágrafo Único – para o ingresso no primeiro ano do Ensino fundamental a criança deverá ter 6 (seis) anos de idade completos até o dia 31 de março de 2021, conforme legislação em vigor.

Art. 7º - O estudante na faixa etária de 15 (quinze) anos a 17 (dezesete) anos será matriculado no turno diurno.

Parágrafo Único – Excepcionalmente poderá ser realizada a matrícula de estudantes, a partir de 15 (quinze) anos no período noturno, mediante expressa autorização dos pais ou responsável legal, com justificativa plausível e aceitável pela Secretaria Municipal de Educação, Conselho Tutelar e/ou Juizado da Criança e do Adolescente.

Art. 8º - A idade mínima para a matrícula de jovens e adultos é de 18 (dezoito) anos completos para o Ensino Fundamental.

Art. 9º - O estudante com necessidade educacional especial deverá ser matriculado na escola regular, devendo ser garantido o atendimento educacional especializado no turno oposto à classe regular nas Salas de Recursos Multifuncionais, conforme lei nº 7.853/89 que dispõe sobre o apoio aos estudantes com deficiência e sua integração social.

§1º - Na inexistência de Salas de Recursos Multifuncionais na unidade escolar em que o estudante foi matriculado, o gestor escolar deverá encaminhá-lo para outra unidade escolar do entorno para Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais.

§2º - No ato da matrícula o responsável pela criança deverá informar, acompanhado de Laudo Médico, o tipo de deficiência que o estudante possui ou se apresenta Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação, para que sejam viabilizadas as condições educacionais para aprendizagem.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§3º - O estudante público-alvo da Educação Especial a partir de 18 anos alfabetizado ou não que por motivos diversos (problema de saúde, uso de medicação, dependência para deslocamento e outros), não apresenta condições de estudar a noite, deverá ser matriculado no turno diurno.

§4º - A composição das turmas que contemplam a inclusão do público-alvo da Educação Especial obedecerá ao disposto no artigo 3º, incluindo os que apresentam deficiência da mesma natureza, conforme o quantitativo estabelecido no Anexo III.

§5º - É aceitável exceder os quantitativos de estudantes da educação especial em classe comum inclusiva apresentados no anexo III, nos seguintes casos:

I - Quando no município ou bairro só existir uma escola e esta apresentar uma demanda maior de matrícula de uma determinada especificidade ou deficiência;

II - Só possuir uma sala de aula com oferta do ano/série de estudo dos estudantes que pleiteiam a vaga;

III - Não tenha outro espaço adequado na unidade escolar para criação de mais uma turma.

Seção III Da Renovação da Matrícula

Art. 10 - Fica garantida a renovação da matrícula para o continuum 2020/2021 dos estudantes que pleiteiam a vaga na escola onde a matrícula já estava efetivada.

Art. 11 - A renovação da matrícula deve ser confirmada pelo estudante ou responsável através do termo de renovação de matrícula disponível nas unidades escolares, sob pena de perda da vaga na unidade escolar em que estuda.

Seção IV Da Organização das Classes

Art. 12 - As classes deverão ser organizadas com alunos devidamente matriculados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 13 - O número de estudantes por classe deverá respeitar os limites estabelecidos por oferta conforme o Anexo II desta portaria, atentando para a capacidade física de cada sala de aula.

§1º - O número de estudantes por classe poderá ser acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) do limite estabelecido por oferta de ensino, respeitando a capacidade física de cada sala de aula.

§2º - Finalizado o período formal de matrícula, será permitida a formação de nova turma dos anos/séries iniciais com número de estudantes inferior ao estabelecido, caso não exista nas proximidades outra Unidade Escolar Pública com a mesma oferta de ensino, oportunidade em que será criada, por Unidade Escolar, apenas uma turma por oferta e por turno.

§3º - A rede municipal de ensino seguirá as orientações da Organização Mundial de Saúde para fins de agrupamento e enturmação dos estudantes quando o retorno das atividades presenciais, de modo a assegurar a saúde e o bem-estar dos estudantes e dos profissionais da educação.

Art. 14 - Cabe à Unidade Escolar com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, proceder à reorganização das turmas sob sua responsabilidade, assegurando o número de estudantes estabelecidos no Anexo II desta portaria e nas orientações da Organização Mundial de Saúde.

CAPITULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15- O horário de funcionamento das unidades escolares públicas municipais deverá ser correspondente aos turnos das suas atividades letivas, conforme tabela abaixo:

TURNO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
MATUTINO	7:30h as 12:00h
VESPERTINO	13:00h as 17:30h
NOTURNO	18:30h as 22:00h



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 16 - O estudante poderá ter sua matrícula cancelada durante o ano letivo, nos seguintes casos:

- I – Por requerimento do interessado, pais ou responsável;
- II – Por determinação superior, conforme a legislação específica aplicável a cada caso.

Art. 17 - O estudante da zona rural deverá ter prioridade de matrícula no turno em que a Secretaria Municipal de Educação disponibiliza transporte escolar.

Art. 18 - A unidade escolar deve conferir ampla divulgação ao conteúdo desta Portaria e suas eventuais alterações em local de fácil acesso e visibilidade na escola, para acompanhamento de seu efetivo cumprimento por toda a comunidade escolar.

Art. 19 – Os pais e/ou responsáveis no ato da matrícula deverão, obrigatoriamente, fazer uso de máscaras e manter o distanciamento, evitando aglomerações no espaço físico escolar.

Art. 20 – A escola disponibilizará álcool em gel para higienização das mãos dos pais e/ou responsáveis que estiverem efetivando a matrícula, assim como realizará a higienização constante do espaço físico escolar.

Art. 21 - A inobservância e o descumprimento da presente Portaria ensejarão abertura de procedimento administrativo cabível para apuração de responsabilidades.

Art. 22 - Os casos omissos na presente Portaria serão conhecidos e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, após requerimento da unidade escolar.

Art. 23 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andorinha, 29 de janeiro de 2021.

LURDINÉIA ALMEIDA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação

Endereço: Rua Princesa Isabel, S/N - D. Pedro I
E-mail: semecandorinha@yahoo.com.br / Tel.:(74) 3529-1054



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

<ul style="list-style-type: none">❖ Renovação de Matrícula: para todos os estudantes matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino que permanecerão na mesma escola.❖ Transferências: para os estudantes dos anos Finais do Ensino Fundamental I e II regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, cujas escolas não oferecem a série subsequente.❖ Transferências: para estudantes regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, que, motivado por interesse próprio, queira sair da unidade de Ensino na qual está matriculado.❖ Matrícula Nova: para estudantes candidatos a Rede Pública Municipal de Ensino.	<p>De 02 a 12 de Fevereiro de 2021</p>
--	---



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

NÚMERO DE ESTUDANTE POR TURMA

EDUCAÇÃO INFANTIL:	
❖ CRECHE	
MATERNAL I (1 ano e meio e 2 anos)	15
MATERNAL II (3 anos)	15
❖ PRÉ -ESCOLA	
1º PERÍODO (4 anos)	20
2º PERÍODO (5 anos)	25
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	
1º ANO	25
2º ANO	25
3º ANO	30
4º ANO	30
5º ANO	30
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	
6º ANO	35
7º ANO	35
8º ANO	35
9º ANO	35
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
TEMPO FORMATIVO I (EIXO I, II e III)	35
TEMPO FORMATIVO II (EIXO IV e V)	35



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

NÚMERO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO POR TURMA

ESPECIFICIDADE	NÚMERO MÁXIMO POR TURMA
DEFICIÊNCIA FÍSICA	2
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	2
DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA	1
DEFICIÊNCIA VISUAL (CEGOS OU COM BAIXA VISÃO)	2
SURDEZ	2
SURDOCEGUEIRA	1
TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO – TGD	1
ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTADOS	2

OBSERVAÇÃO: Cada turma poderá receber no máximo três estudantes com necessidades educativas especiais diversas, com exceção da surdez que, pela especificidade linguística, poderá agregar até cinco estudantes por turma.



**PORTARIA Nº 003
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

“Nomeia Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, do município de Andorinha e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDORINHA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conforme a legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para sob a presidência do primeiro, constituir a comissão de Avaliação dos bens móveis e imóveis:

Presidente: MARIA FRANCILEIDE ARAÚJO DOS SANTOS

CPF nº 769.512.275-00

Membro: ELTO FERREIRA CAJUHY

CPF nº 562.553.305-91

Membro: RANAÍLSON DE SOUZA SANTOS

CPF nº 041.892.275-60

Parágrafo Único – Os laudos de avaliação emitidos pela comissão deverão ser aprovados pela maioria simples dos membros nomeados.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá como finalidade desenvolver todos os trabalhos necessários à avaliação de bens móveis e imóveis pertencentes e/ou de interesse do município de Andorinha, emitindo parecer sobre o estado de conservação, características e valores de avaliação para fins de levantamentos patrimoniais, alienações, doações, locações, reconhecimento de utilidade pública e desapropriação, bem como, para outras finalidades que reconhecidamente sejam exigidas pela legislação.



§1º - Conforme necessidade e/ou exigência de ordem legal os pareceres da equipe poderão ser expedidos de forma unificada por consenso do grupo ou por análise.

§2º - A Comissão, sempre que houver necessidade e visando alcançar melhores resultados poderá solicitar serviços técnicos especializados para a avaliação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos e outros bens, para o atendimento ao objeto da presente nomeação.

Art. 3º - A referida comissão terá o prazo de até 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único – Mostrando-se insuficiente o prazo conferido no artigo anterior, a comissão poderá solicitar a prorrogação por um período máximo de 30 dias.

Art. 4º - Os trabalhos desenvolvidos pela comissão não serão remunerados, não gerando nenhuma vantagem salarial, ou de qualquer natureza aos nomeados, pois serão prestados em forma de colaboração.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Andorinha-Ba, 04 de janeiro de 2021.

RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 004
De 04 de Janeiro de 2021

“Dispõe sobre a nomeação de Servidores da Secretaria Municipal de Educação, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDORINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 500 de 19 de novembro de 2018, que modifica a Estrutura Administrativa do Município de Andorinha, cujo texto excluiu o cargo comissionado de Diretor Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, o artigo 41, do Plano de Cargo e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino (Lei Municipal nº 384/2010), que cria e estabelece a remuneração da função gratificada de Diretor e Vice-Diretor Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores da educação para desempenhar a função gratificada de Diretor e Vice-Diretor Escolar, na forma indicada abaixo:

Colégio Municipal Deputado Jonival Lucas da Silva:

- DELMACI GUIMARÃES ALVES COSTA – DIRETOR ESCOLAR
- JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA REIS – VICE-DIRETOR ESCOLAR

Escola Municipal de Andorinha:

- ANTÔNIO CARLOS EVANGELISTA – VICE-DIRETOR ESCOLAR
- DORACI DE SOUZA SANTOS – VICE-DIRETOR ESCOLAR

Centro Municipal de Educação Infantil:

- DALVANY RODRIGUES DA SILVA – DIRETOR ESCOLAR

Creche Nossa Senhora do Perpétuo Socorro:

- MARIA AUXILIADORA BARROS – DIRETOR ESCOLAR
- GISLENE INEZ DE OLIVEIRA – VICE-DIRETOR ESCOLAR
- EUNICE OLIVEIRA DOS SANTOS – VICE-DIRETOR ESCOLAR

Escola Municipal São José:

- JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA – DIRETOR ESCOLAR
- MARIA LÚCIA PEREIRA DA SILVA – VICE-DIRETOR ESCOLAR
- VALDERO VIEIRA FIGUEREDO – VICE-DIRETOR ESCOLAR

Escola Municipal de Vila Medrado:

- JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA – DIRETOR ESCOLAR
- GERSON PEREIRA SOARES – VICE-DIRETOR ESCOLAR



Escola Municipal Martiliano José Ferreira:

- OLEGARIO DA SILVA PEREIRA – DIRETOR ESCOLAR
- SUELY CONCEIÇÃO DIAS GAMA – VICE-DIRETOR ESCOLAR

Escola Municipal Sítio do Açude:

- EMÍLIA NÚBIA BARBOSA SANTANA SOUZA – DIRETOR ESCOLAR
- ANA MEIRE CAJUHY DA SILVA – VICE-DIRETOR ESCOLAR

Escolas de Campo (Caldeirão da Vaca, Caraíba, Tanque Novo e Tanquinho do Poço):

- EDIVAN QUEIROZ DE ALMEIDA – DIRETOR ESCOLAR
- MARLINHO EVANGELISTA DE SOUZA – VICE-DIRETOR ESCOLAR

Escolas de Campo da Educação de Jovens e Adultos:

- ANA ISABEL GUIMARÃES ALVES MEDEIROS – DIRETOR ESCOLAR

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Andorinha, em 04 de Janeiro de 2021.

Renato Brandão de Oliveira
Prefeito Municipal